

Benefícios acidentários concedidos aos idosos no Brasil

Accident benefits granted to elderly people in Brazil

Benefícios por acidentes otorgados a personas mayores en Brasil

Yanna Gomes de Sousa
Paulo César de Medeiros
Soraya Maria de Medeiros

RESUMO: O objetivo do estudo foi caracterizar os tipos de benefícios acidentários concedidos aos idosos no Brasil, a partir dos registros de dados contidos no Anuário Estatístico da Previdência Social/Ministério da Previdência Social dos anos de 2011 a 2015. É um estudo retrospectivo com abordagem quantitativa de caráter descritivo. A busca priorizou os registros de benefícios acidentários concedidos aos idosos, ou seja, com 60 anos ou mais de idade registrados. Puderam-se verificar, após a realização desta pesquisa, dados importantes sobre acidentes de trabalho, no Brasil, na faixa etária de 60 anos ou mais de idade. Outro fator relevante a ser considerado é que as informações desta pesquisa pretendem constituir instrumento que se considera relevante para a reflexão do processo de trabalho de pessoas idosas no que diz respeito aos indicadores que a pesquisa aborda, visto que estas taxas estimam o risco de o idoso sofrer acidente do trabalho e conseqüentemente demandar concessões de benefícios acidentários.

Palavras-chave: Idoso; Acidente de trabalho; Benefícios acidentários; Previdência Social.

ABSTRACT: *The objective of the study was to characterize the types of accident benefits granted to the elderly in Brazil, based on the data records contained in the Statistical Yearbook of Social Security/Ministry of Social Security, for the years 2011 to 2015. This is a retrospective study, with a quantitative and descriptive approach. The search prioritized the records of accident benefits granted to the elderly, that is, at the age of 60 years or more. This survey allowed observing important data on occupational accidents in Brazil in the age group of 60 years or more. Another important factor to consider is that the information in this research intends to be an important instrument for the reflection of the working process of elderly people in relation to the indicators addressed by the research, since those rates estimate the risk of the elderly to suffer an occupational accident and consequent to the granting of accident benefits.*

Keywords: *Elderly person; Occupational accident; Accident benefits; Social Security.*

RESUMEN: *El objetivo de este estudio fue caracterizar los tipos de beneficios otorgados a personas mayores en Brasil, a partir de los registros de datos contenidos en el Anuario Estadístico de la Seguridad Social / Ministerio de la Seguridad Social, para los años 2011 a 2015. Se trata de un estudio retrospectivo con el enfoque cuantitativo y descriptivo. La búsqueda dio prioridad a los registros de beneficios por accidentes otorgados a las personas mayores, es decir, a la edad de 60 años o más. Otro factor importante a considerar es que la información contenida en esta investigación pretende ser una herramienta que se considere relevante a la reflexión del proceso de trabajo de edad avanzada con respecto a los indicadores que investigan direcciones ya que las tasas estas estiman el riesgo de los mayores sufren accidentes de trabajo y, en consecuencia, la demanda de concesiones de beneficios por accidentes.*

Palabras clave: *Mayores; Accidente de trabajo; Beneficios por accidentes; Seguridad Social.*

Introdução

Contribuir para a reflexão sobre as condições de trabalho é uma evidência dos novos tempos de avanços tecnológicos na área de saúde do trabalhador. As transformações ocorridas nas últimas décadas no mundo do trabalho têm repercutido na saúde dos indivíduos e do coletivo de trabalhadores idosos.

A intensificação laboral é traço característico da atual fase do capitalismo. A insegurança gerada pelo medo do desemprego faz com que as pessoas se submetam a regimes e contratos de trabalho precários, percebendo baixos salários e arriscando sua vida e saúde em ambientes insalubres, de alto risco (Elias, & Navarro, 2006).

Aumentar a autoestima, evitar o isolamento social e exercitar a mente são apontados por especialistas como alguns dos benefícios do trabalho na terceira idade, considerando-se que o número de idosos ativos no mercado de trabalho tem crescido (Vanzella, Neto, & Silva, 2011). A terceira idade e o mercado de trabalho As importantes mudanças que vêm ocorrendo no padrão etário da população brasileira, nas últimas décadas, associadas às perspectivas futuras de intensidade no processo de envelhecimento populacional, trazem consigo uma série de questões, além da necessidade de reestruturações em diversas dimensões da realidade e das estratégias de sobrevivência (Camarano, 2002).

O Brasil está diante de notável transição demográfica. Estima-se, em termos absolutos, que o número de idosos no Brasil aumentou de 15,5 milhões de pessoas para 23,5 milhões entre 2001 e 2011 (IBGE, 2012), porquanto esse fenômeno do envelhecimento populacional impacta, e ocorre, em virtude de mudanças em indicadores de saúde, tais como maior esperança de vida e queda da taxa de fecundidade e mortalidade (IBGE, 2010).

No ambiente laboral as condições de trabalho são determinantes para a saúde do trabalhador. A organização do trabalho reduz as possibilidades de evitar riscos, atenuá-los ou eliminá-los durante a realização de suas tarefas. No tocante à área de saúde do trabalhador, o processo de envelhecimento populacional revela um contingente crescente de pessoas com mais de 60 anos de idade ainda na ativa e, conseqüentemente, ainda submetidas aos riscos de um acidente do trabalho. A literatura sobre AT em idosos é escassa. Um relatório da Organização Internacional do Trabalho (OIT) aponta que trabalhadores mais velhos têm maiores probabilidades de sofrerem lesões mortais no trabalho do que os mais jovens (OIT, 2015).

Muitas vezes a compreensão dos trabalhadores sobre os riscos ocupacionais é insuficiente e as medidas de proteção na área de Segurança e Saúde no Trabalho, SST, adotadas pelas empresas dão ênfase somente ao uso de Equipamentos de Proteção Individual, EPI, negligenciando outras práticas de prevenção na área de medicina e segurança ocupacional, o que contribui para o desencadeamento dos acidentes de trabalho.

O conceito legal de acidente de trabalho está definido no art. 19 da Lei n.º 8.213/91 que caracteriza o acidente de trabalho como aquele que ocorre pelo exercício do trabalho a serviço da empresa ou pelo exercício do trabalho dos segurados referidos no inciso VII do art. 11 desta lei, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte ou a perda ou a redução, permanente ou temporária, da capacidade para o trabalho.

Os acidentes de trabalho afetam a produtividade econômica, e são responsáveis por um impacto substancial sobre o sistema de proteção social. No Brasil, segundo o último dado oficial divulgado em 2015 contido no Anuário Estatístico da Previdência Social (AEPS), a Previdência Social concedeu 4,3 milhões de benefícios, dos quais 88,5% eram previdenciários, 6,4% assistenciais e 5,1% acidentários.

Comparando-se com o ano de 2014, a quantidade de benefícios concedidos reduziu 16,6%, com decréscimo de 15,9% nos benefícios urbanos e 19,9% nos benefícios rurais. Os benefícios concedidos à clientela urbana atingiram 81,6% e os concedidos à clientela rural somaram 18,4% do total. As espécies mais concedidas foram o auxílio-doença previdenciário, a aposentadoria por idade e o salário-maternidade, com, respectivamente, 42,1%, 13,3% e 12,9% do total (MPS/DATAPREV, 2015).

A força de trabalho da população idosa brasileira pode ser percebida na leitura dos dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios no Brasil, realizada em 2009. A população que tinha trabalho durante todo ou parte desse período (população ocupada) foi estimada em cerca de 92,7 milhões. Deste contingente, 6.362 milhões eram idosos, sendo 4.077 milhões de homens e 2.285 milhões de mulheres. A região que apresentou o maior número de idosos trabalhando durante este estudo foi a Sudeste, com 2.575 milhões de pessoas, seguida da Nordeste, com 1.819 milhão. As regiões Sul, Centro-Oeste e Norte do país apresentaram, respectivamente, 1.128 milhão, 441 milhões e 399 milhões (Silva, 2013).

Ainda de acordo com o Anuário Estatístico da Previdência Social (AEPS), foram concedidos, entre os anos de 2011 a 2015, 3.056.564 benefícios previdenciários no Brasil sendo desses 289.165 aposentadorias por idade (MPS/DATAPREV. (2015).

As aposentadorias são pagamentos mensais vitalícios, efetuados ao segurado por motivo de tempo de contribuição, idade, invalidez permanente ou trabalho exercido sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física.

Benefícios Acidentários

O benefício acidentário é devido ao segurado acidentado, ou ao(s) seu(s) dependente(s), quando o acidente ocorre no exercício do trabalho a serviço da empresa, equiparando-se a este a doença profissional ou do trabalho ou, ainda, quando sofrido no percurso entre a residência e o local de trabalho, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte ou a redução da capacidade para o trabalho (Ferreira, 2015).

Os benefícios acidentários classificam-se em aposentadoria, pensão por morte, auxílio-doença e auxílio-acidente.

Tem direito à aposentadoria por invalidez acidentaria (Espécie - 92), o segurado acidentado que, estando ou não em gozo de auxílio-doença acidentário, é considerado incapaz e insuscetível de reabilitação para o exercício de atividade que lhe garanta a subsistência. A pensão por morte (Espécie – 93) é devida ao(s) dependente(s) do segurado que falece em consequência de acidente do trabalho (MPS/DATAPREV, 2013).

O auxílio-doença (Espécie – 91) é devido ao segurado que fica incapacitado, por motivo de doença decorrente de acidente do trabalho. O auxílio-acidente (Espécie – 94), é devido ao segurado acidentado que, após consolidação das lesões decorrentes do acidente do trabalho, apresenta sequela que implique na redução de sua capacidade laborativa, a concessão desse benefício independe do recebimento de salário ou concessão de outro benefício, exceto a de qualquer aposentadoria (MPS/DATAPREV, 2013).

Neste artigo tem-se por objetivo esclarecer os tipos de benefícios acidentários concedidos aos idosos no Brasil, bem como sua incidência na faixa etária de 60 anos ou mais de idade.

Metodologia

Este estudo é retrospectivo com abordagem quantitativa de caráter descritivo. A pesquisa quantitativa caracteriza-se pelo uso da quantificação tanto na coleta quanto no tratamento dos dados de um estudo, mediante meios e técnicas estatísticas, desde as mais simples, como percentual, média e desvio-padrão, às mais complexas, como de correlação e análise de regressão (Diehl, & Tatim, 2004).

Para o levantamento de dados desta pesquisa, foram realizadas consultas no Banco da Previdência Social, por meio do Anuário Estatístico da Previdência Social/Ministério da Previdência Social, Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social, em meio eletrônico. A busca priorizou os registros de benefícios acidentários concedidos aos idosos, ou seja, com 60 anos ou mais de idade registrados. O período de três anos de consulta no banco de dados desta pesquisa justifica-se pela representatividade dos dados existentes, visto que o número de casos disponíveis para o período pode permitir a execução do estudo.

Não houve necessidade de análise por parte de um Comitê de Ética em Pesquisa para a realização deste estudo, visto que se trata de trabalho que utiliza dados secundários de um banco de dados federal de domínio público.

Resultados e Discussões

Como pode ser verificado na Tabela 1, no Brasil no período de 2011 a 2015, foram concedidos 1.529.506 benefícios acidentários; destes, constatou-se que houve predominância do maior número de casos notificados no ano de 2013 com 338.122.

Quando se avalia o grupo de espécies de benefícios acidentários urbanos no período de 2011 a 2015 destacam-se os auxílios-doença com 1.418.551 concessões, seguidas do auxílio-doença acidentário com 82.021 concessões.

Os acidentes de trabalho são considerados a principal causa de agravo à saúde dos trabalhadores, causando grande impacto sobre a produtividade e sofrimento para a sociedade, repercutindo em elevados custos sociais e econômicos (Vilela, Almeida, & Mendes, 2012).

O trabalho tanto pode ser uma fonte de aumento da qualidade de vida (por proporcionar ao idoso a atividade, tanto física quanto intelectual e social) (Salanova, Gracia, & Peiró, 1996), como pode ser agravante desta qualidade (porque quanto piores, dilapidadoras, e degradantes as condições de trabalho, pior a qualidade de vida do trabalhador na velhice). Pode o trabalho ser um elemento importante para gerar a citada qualidade de vida, desde que esteja associado ao prazer (Moreira, 2000), ainda que esse retorno ao trabalho de um idoso se dê por necessidade financeira (Khoury, Ferreira, Souza, Matos, & Barbagelata-Goés, 2010).

No entanto, investigações demonstram as repercussões negativas do trabalho em idosos, especialmente quando praticados em meios insalubres, pois, embora o envelhecimento seja um processo individual, pode ser acelerado por condições de trabalho penosas, tais como a movimentação manual de cargas pesadas, a exposição a níveis de ruído excessivos ou os horários de trabalho atípicos (OIT, 2015).

Tabela 1 – Quantidade de benefícios urbanos acidentários concedidos por grupo de espécie no Brasil - 2011/2015

| BENEFÍCIOS URBANOS ACIDENTÁRIOS | 2011 2012 2013 2014 2015 | |
|--|---|------------------|
| | 1.458.921 Benefícios acidentários | |
| Aposentadoria por invalidez | 2011 | 10.270 |
| | 2012 | 10.651 |
| | 2013 | 10.890 |
| | 2014 | 10.134 |
| | 2015 | 8.236 |
| Pensão por morte | 2011 | 733 |
| | 2012 | 598 |
| | 2013 | 488 |
| | 2014 | 400 |
| | 2015 | 360 |
| Auxílios-doença | 2011 | 297.828 |
| | 2012 | 285.982 |
| | 2013 | 285.279 |
| | 2014 | 263.485 |
| | 2015 | 185.998 |
| Auxílio-doença acidentário | 2011 | 14.418 |
| | 2012 | 15.403 |
| | 2013 | 20.830 |
| | 2014 | 20.278 |
| | 2015 | 15.918 |
| Auxílio suplementar | 2011 | 129 |
| | 2012 | 131 |
| | 2013 | 190 |
| | 2014 | 152 |
| | 2015 | 140 |
| TOTAL | | 1.458.921 |

Fonte: Elaboração própria com base em dados do Ministério da Previdência Social (MPS). Anuário Estatístico da Previdência Social/ Brasília, DF: MPS/DATAPREV, 2013/2015- Anual

O envelhecimento das pessoas tem reflexos em importantes aspectos da sociedade como as características da população economicamente ativa e o mercado de trabalho. O mito da velhice relacionada à improdutividade fazia com que o idoso fosse visto como uma categoria descartada. Isso, aliado à vulnerabilidade biológica e social, fazia com que aquele que ainda trabalhasse sofresse as pressões sociais e econômicas e terminasse por sofrer lesões variadas decorrentes de seu trabalho (Robazzi, Marziale, Rodrigues, Silveira, & Alves, 2009).

Quanto à faixa etária com maiores índices de notificação de concessões de auxílios-acidente, predominou o grupo compreendido entre 60 e 64 anos com 908 casos.

Os riscos de os indivíduos sofrerem acidentes de trabalho são inerentes ao processo produtivo e podem ocorrer com pessoas de diversas faixas etárias, inclusive com idosos, que vêm representando, cada vez mais, um contingente populacional em crescimento e economicamente ativo.

Segundo os resultados do Censo Demográfico 2010, a população do Brasil alcançou a marca de 190.755.799 habitantes; destes, 20.590.599 são indivíduos idosos, quase 10,79% do total da população (IBGE, 2010). Um fato importante reforçado por especialistas num estudo sobre idosos e mortes por acidente de trabalho, em São Paulo, foi identificado que a distribuição por idade da população acidentada idosa apresenta uma redução na participação desse fenômeno com o avançar da idade (Waldvogel, & Silva, 2000), o que se pode observar na tabela 2.

Tabela 2 – Quantidade de auxílios-acidente e suplementares, urbanos acidentários concedidos, segundo os grupos de idade na DIB, Brasil - 2011/2015, a seguir.

Tabela 2 – Quantidade de auxílios-acidente e suplementares, urbanos acidentários concedidos, segundo os grupos de idade na DIB, Brasil - 2011/2015

| AUXÍLIO ACIDENTE E SUPLEMENTAR ACIDENTÁRIOS | 2011 2012 2013 2014 2015 | 82.021 Auxílios Acidente |
|--|---|---------------------------------|
| FAIXA ETÁRIA | ANO | TOTAL |
| 60 a 64 anos | 2011 | 170 |
| | 2012 | 167 |
| | 2013 | 212 |
| | 2014 | 191 |
| | 2015 | 168 |
| 65 a 69 anos | 2011 | 35 |
| | 2012 | 30 |
| | 2013 | 31 |
| | 2014 | 33 |
| | 2015 | 34 |
| 70 a 74 anos | 2011 | 11 |
| | 2012 | 11 |
| | 2013 | 06 |
| | 2014 | 09 |
| | 2015 | 04 |
| 75 a 79 anos | 2011 | 05 |
| | 2012 | 05 |
| | 2013 | 02 |
| | 2014 | 03 |
| | 2015 | 04 |
| 80 a 84 anos | 2011 | 01 |
| | 2012 | - |
| | 2013 | 01 |
| | 2014 | 02 |
| | 2015 | 02 |
| TOTAL | | 1.137 |

Fonte: Elaboração própria com base em dados do Ministério da Previdência Social (MPS). Anuário Estatístico da Previdência Social/ Brasília, DF: MPS/DATAPREV, 2013/2015- Anual

A Aposentadoria por invalidez é um benefício devido ao trabalhador permanentemente incapaz de exercer qualquer atividade laborativa, e que também não possa ser reabilitado em outra profissão, de acordo com a avaliação da perícia médica do INSS. O benefício é pago enquanto persistir a incapacidade e pode ser reavaliado pelo INSS a cada dois anos. Inicialmente o cidadão deve requerer um auxílio-doença, que possui os mesmos requisitos da aposentadoria por invalidez. Caso a perícia-médica constate incapacidade permanente para o trabalho, sem possibilidade de reabilitação em outra função, a aposentadoria por invalidez será indicada.

Conforme Tabela 3 no Brasil, nos anos entre 2011 e 2015 foram concedidas 61.071 aposentadorias por invalidez; destas, 5.390 foram concedidas a idosos na faixa etária de 60 a 64 anos.

O caminho para iniciar a luta pela redução dos acidentes laborais e consequente aposentadoria por invalidez e até morte do trabalhador, em especial o idoso, passa primeiro pela conscientização da classe trabalhadora; da classe patronal; dos cidadãos e dos governantes, sobre a necessidade urgente de intensificar ações preventivas, com a implementação de atividades educativas sobre a prevenção de acidentes no mercado de trabalho (França, & Soares, 2009; Zanelli, Silva, & Soares, 2010; Zanelli, 2012).

Tabela 3 – Quantidade de aposentadorias por invalidez urbanas acidentárias concedidas, segundo os grupos de idade na DIB - 2011/2015, a seguir:

Tabela 3 – Quantidade de aposentadorias por invalidez urbanas acidentárias concedidas, segundo os grupos de idade na DIB - 2011/2015:

| APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ URBANAS ACIDENTÁRIAS | 2011 2012 2013 2014 2015 | 61.071 Aposentadorias por invalidez |
|--|---|--|
| FAIXA ETÁRIA | ANO | TOTAL |
| 60 a 64 anos | 2011 | 1.036 |
| | 2012 | 1.104 |
| | 2013 | 1.130 |
| | 2014 | 1.160 |
| | 2015 | 960 |
| 65 a 69 anos | 2011 | 172 |
| | 2012 | 157 |
| | 2013 | 188 |
| | 2014 | 199 |
| | 2015 | 181 |
| 70 a 74 anos | 2011 | 24 |
| | 2012 | 20 |
| | 2013 | 25 |
| | 2014 | 24 |
| | 2015 | 16 |
| 75 a 79 anos | 2011 | 3 |
| | 2012 | 4 |
| | 2013 | 2 |
| | 2014 | 3 |
| | 2015 | 5 |
| 80 a 84 anos | 2011 | 1 |
| | 2012 | - |
| | 2013 | - |
| | 2014 | 1 |
| | 2015 | 1 |
| TOTAL | | 6.416 |

Fonte: Elaboração própria com base em dados do Ministério da Previdência Social (MPS). Anuário Estatístico da Previdência Social/ Brasília, DF: MPS/DATAPREV, 2013/2015- Anual

O acidente de trabalho, ou as doenças ocupacionais, que inclui a doença profissional e a doença do trabalho, podem gerar consequências fatais para o segurado, provocando a morte do trabalhador filiado ao sistema previdenciário, produzindo, assim, efeitos jurídicos na órbita previdenciária, ao desencadear o direito à pensão por morte aos dependentes do segurado, independentemente de quanto tempo ele tenha contribuído; um evento danoso, que ceifa a vida do segurado, além de produzir uma perda irreparável para a família.

Os dados da tabela 4 demonstram que, no Brasil entre os anos de 2011 e 2015, foram concedidas 3.067 pensões por morte, sendo 67 na faixa etária de 60 a 64 anos.

Compete ao governo implementar uma política pública mais efetiva na área de saúde e segurança no trabalho, assegurando ao trabalhador um ambiente salubre e adequado à preservação de sua integridade física; entretanto, necessário se faz o apoio de toda a sociedade na observância dos preceitos protetivos da saúde laboral.

Tabela 4 – Quantidade de pensão por morte urbana concedida, segundo os grupos de idade na DIB - 2011/2015, a seguir:

Tabela 4 – Quantidade de pensão por morte urbana concedida, segundo os grupos de idade na DIB - 2011/2015

| PENSÃO POR MORTE | 2011 | 3.067 Pensões por morte |
|-------------------------|-------------|--------------------------------|
| | 2012 | |
| | 2013 | |
| | 2014 | |
| | 2015 | |
| | 2015 | |
| FAIXA ETÁRIA | ANO | TOTAL |
| 60 a 64 anos | 2011 | 18 |
| | 2012 | 12 |
| | 2013 | 19 |
| | 2014 | 12 |
| | 2015 | 06 |
| 65 a 69 anos | 2011 | 07 |
| | 2012 | 02 |
| | 2013 | 02 |
| | 2014 | 01 |
| | 2015 | 01 |
| 70 a 74 anos | 2011 | 01 |
| | 2012 | - |
| | 2013 | 04 |
| | 2014 | 02 |
| | 2015 | 02 |
| 75 a 79 anos | 2011 | 01 |
| | 2012 | - |
| | 2013 | - |
| | 2014 | - |
| | 2015 | 03 |
| 80 a 84 anos | 2011 | - |
| | 2012 | - |
| | 2013 | - |
| | 2014 | - |
| | 2015 | - |
| TOTAL | | 95 |

Fonte: Elaboração própria com base em dados do Ministério da Previdência Social (MPS). Anuário Estatístico da Previdência Social/ Brasília, DF: MPS/DATAPREV, 2013/2015- Anual

Conclusões

O trabalhador idoso é quem mais sofre com as inadequações do ambiente e processo de trabalho, sentindo os incômodos, sofrimento, doenças e acidentes que podem afetar sua qualidade de vida. Sendo assim, é fundamental que ele seja o principal envolvido no processo de eliminação e identificação desses riscos para obter melhoria em suas condições de saúde, vida e trabalho.

Este estudo suscitou a discussão sobre os principais benefícios acidentários concedidos ao idoso no Brasil; verificaram-se, dada a realização desta pesquisa, dados importantes sobre acidentes de trabalho, no Brasil, na faixa etária de 60 anos ou mais de idade. Outro fator relevante a ser considerado é que as informações desta pesquisa pretendem constituir instrumento necessário para a reflexão do processo de trabalho de pessoas idosas no que diz respeito aos indicadores que a pesquisa aborda, visto que estas taxas estimam o risco de o idoso sofrer acidente do trabalho e conseqüentemente pleitear concessão de benefícios acidentários.

Não resta dúvida das vantagens da prevenção de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais principalmente em relação ao trabalhador idoso. Por isso, justifica-se, cada vez mais, a realização de estudos e pesquisas nessa área, visando a amenizar ou, quem sabe um dia, reduzir a quase zero a incidência de acidentes laborais.

Referências

- Camarano, A. A. (2002). Envelhecimento da população brasileira: uma contribuição demográfica. In: Freitas, E. V., et al. (Orgs.). *Tratado de Geriatria e Gerontologia*. Rio de Janeiro, RJ: Guanabara Koogan.
- Diehl, A. A., & Tatim, D. C. (2004). *Pesquisa em ciências sociais aplicadas: métodos e técnicas*. São Paulo, SP: Prentice-Hall (168 p.).
- Elias, M. A., & Navarro, V. L. (2006). A relação entre o trabalho, a saúde e as condições de vida: negatividade e positividade no trabalho das profissionais de enfermagem de um hospital escola. *Rev Latino-Am Enfermagem*, 14(4), 517-525. Recuperado em 06 agosto, 2015, de: <http://www.scielo.br/pdf/rlae/v14n4/v14n4a08.pdf>.
- Ferreira, H. M. G. (2015). *Manual de Direito Previdenciário*. Rio de Janeiro, RJ: Editora Ferreira. (9ª ed., Série Concursos).
- França, L. H. F. P., & Soares, D. H. P. (2009). Preparação para a Aposentadoria como parte da Educação ao Longo da Vida. *Psicologia Ciência e Profissão*, 29(4), 738-751. Recuperado em 25 agosto, 2015, de: <http://www.scielo.br/pdf/pcp/v29n4/v29n4a07.pdf>.

IBGE. (2010). Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios: Síntese de Indicadores 2009*. Rio de Janeiro, RJ.

IBGE. (2012). Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. *Síntese dos indicadores sociais uma análise das condições de vida da população brasileira*. Rio de Janeiro, RJ.

Khoury, H. T. T., Ferreira, A. J. C., Souza, R. A., Matos, A. P., & Barbagelata-Goés, S. (2010). Por que aposentados retornam ao trabalho? O papel dos fatores psicossociais. Recuperado em 25 agosto, 2015, de: *Revista Kairós Gerontologia*, 13(1), 147-165. URL: <http://revistas.pucsp.br/index.php/kairos/article/view/4867/3449>.

MPS/DATAPREV. (2013). Ministério da Previdência Social. Secretaria de Políticas da Previdência Social. Departamento do Regime Geral da Previdência Social. Coordenação Geral de Estatística, Demografia e Atuária. *Anuário Estatístico da Previdência Social/Ministério da Previdência Social, Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social*. Brasília, DF: MPS/DATAPREV, 2013- Anual.

MPS/DATAPREV. (2015). Ministério da Previdência Social. Secretaria de Políticas da Previdência Social. Departamento do Regime Geral da Previdência Social. Coordenação Geral de Estatística, Demografia e Atuária. *Anuário Estatístico da Previdência Social/Ministério da Previdência Social, Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social*. Brasília, DF: MPS/DATAPREV, 2015-Anual. Recuperado em 25 janeiro, 2015, de: <http://www.previdencia.gov.br/wp-content/uploads/2015/08/AEPS-2015-FINAL.pdf>.

Moreira, M. M. S (2000). *Trabalho, qualidade de vida e envelhecimento*. Dissertação de mestrado. Rio de Janeiro, RJ: Fundação Oswaldo Cruz.

OIT. (2015). Organizacional Internacional do Trabalho. *Dia internacional da segurança e saúde no trabalho*. Recuperado em 25 junho, 2015, de: <http://www.wilo-mirror.cornell.edu/public/portugue/region/eurpro/lisbon/html/hsst2015.htm>.

Robazzi, M. L. do C. C., Marziale, M. H. P., Rodrigues, R. A. P., Silveira, C. A., & Alves, L. A. (2009). Acidentes e Agravos à Saúde dos idosos nos ambientes de trabalho. Rio de Janeiro, RJ: UERJ: *Rev. Enferm.*, 17(3), 309-314. Recuperado em 10 de junho, 2015, de: <http://www.facenf.uerj.br/v17n3/v17n3a02.pdf>.

Salanova, M., Gracia, F. J., & Peiró, J. M. (1996). Significado del Trabajo y Valores Laborales. In: Peiró, J. M., & Prieto, F. (Eds.). *Tratado de Psicología del Trabajo*, 35-63. Barcelona, Espanha: Síntesis.

Silva, E. N. (2013). Morbidade e Mortalidade por Acidentes de Trabalho em Idosos no Brasil. Salvador, BA: *Revista Baiana de Enfermagem*, 27(1), 42-51. Recuperado em 06 de agosto, 2015, de: doi: <http://dx.doi.org/10.18471/rbe.v27i1.6916>.

Vanzella, E., Neto, E. A. L., & Silva, C. C. (2011). A terceira idade e o mercado de trabalho. *Revista Brasileira de Ciências e Saúde*, 14(4), 97-100. Recuperado em 06 de agosto, 2015, de: DOI:10.4034/RBCS.2010.14.04.13.

Vilela, R. A. G., Almeida, I. M., & Mendes, R. W. B. (2012). Da vigilância para a prevenção de acidentes de trabalho: contribuição da ergonomia da atividade. Rio de Janeiro, RJ: *Ciênc. Saúde Coletiva*, 17(10), 2817-2830. Recuperado em 06 de agosto, 2015, de: <http://dx.doi.org/10.1590/S1413-81232012001000029>.

Waldvoguel, B. C., & Silva, D. W. T. (2000). Os idosos e as mortes por acidentes do trabalho em São Paulo. *XII Encontro Nacional de Estudos Populacionais. Brasil 500 Anos: Mudanças e Continuidades*, 1-18. Caxambu (MG): IBGE.

Zanelli, J. C., Silva, N., & Soares, D. H. P. (2010). *Orientação para aposentadoria nas organizações de trabalho: construção de projetos para o pós-carreira*. Porto Alegre (RS): Artmed.

Zanelli, J. C. (2012). Processos Psicossociais, Bem-Estar e Estresse na Aposentadoria. *Revista Psicologia: Organizações e Trabalho*, 12(3), 329-340. Recuperado em 14 de abril, 2015, de: <http://submission-pepsic.scielo.br/index.php/rpot/index>.

Recebido em 08/02/2016

Aceito em 30/06/2016

Yanna Gomes de Sousa - Enfermeira. Mestre em Enfermagem, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, UFRN. Natal, RN, Brasil.

E-mail: yanna_gomes@yahoo.com.br

Paulo César de Medeiros - Advogado. Formado pela Universidade Federal da Paraíba, UFPB. Especialista em Direito Previdenciário.

E-mail: paulo.adv11350@hotmail.com

Soraya Maria de Medeiros - Enfermeira. Doutora em Enfermagem. Professora do Departamento de Enfermagem, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, UFRN. Natal, RN, Brasil.

E-mail: sorayamaria_ufrn@hotmail.com